

PORTARIA Nº 7.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo eletrônico nº 1995/2023, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RITA CLEIDE BIAVA ARISI, matriculada sob o nº 3166/1, regime estatutário, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, de 30/11/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2023.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro